

Uso do laboratório
Código do cliente (CC)

Cadastro do cliente

Proprietário:.....

RG:.....CPF:.....

Endereço:.....

Município:.....UF:.....CEP:.....

e-mail:.....Telefone fixo:(.....)

Telefone celular:(.....).....Fax: (.....)

Nome da propriedade:.....

Inscrição Estadual:.....CNPJ ou CPF:.....

Endereço:.....

Município:.....UF:.....CEP:.....

e-mail:.....Telefone fixo:(.....)

Telefone celular:(.....).....Fax: (.....)

Espécie animal:.....Raça:.....

Associação de criadores de raça a qual está vinculado:.....

Autorização para envio dos resultados à associação de criadores: Sim Não

Forma de envio de resultado:

correio simples e-mail endereço do proprietário endereço da propriedade

Obs.:.....

Forma de pagamento preferencial

Forma de pagamento: Cheque nominal Depósito em conta corrente Boleto bancário

Dados adicionais para emissão da nota fiscal:

.....
.....
.....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente instrumento particular de prestação de serviços em de serviços em análises de DNA e desenvolvimento de serviços baseados em análises de DNA é entre as partes abaixo qualificadas e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DNA CONSULT GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Carlos - SP à Rua São Paulo, 557 - Centro - CEP: 13560-340, inscrita no CNPJ sob nº 03.062.362/0001-03, representada neste ato por seu sócio-diretor científico Dr. Euclides Matheucci Jr. e doravante denominada simplesmente CONTRATADA; e _____, qualificado no anexo ao presente instrumento, representando neste ato por seu responsável legal e doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1. O objetivo deste contrato é a prestação de serviços em análises de DNA e desenvolvimento de serviços baseados em análises de DNA por parte da CONTRATADA em amostras biológicas enviadas pelo CONTRATANTE, nas especialidades de investigação de vínculo genético de filiação, exames preventivos e outros.
2. O CONTRATANTE se responsabiliza pela coleta das amostras biológicas, pela identificação correta dos indivíduos examinados e amostras colhidas, bem como pelo envio dessas amostras à CONTRATADA em condições técnicas ideais, observando normas vigentes acerca do funcionamento de laboratórios e da responsabilidade/capacidade técnica civil e profissional dos envolvidos na coleta.
3. O CONTRATANTE se compromete com o preenchimento completo e exato das informações a serem apostas nas fichas de identificação e termos de responsabilidade associados aos exames encomendados, bem como pela colheita de assinaturas, dos responsáveis técnicos pela coleta de amostras biológicas, fazendo-o em modelos/formulários fornecidos pela CONTRATADA.
4. Todos os materiais que vierem a ser utilizados pelo CONTRATANTE na realização e separação de coletas devem ser novos e esterilizados, devendo ainda ser evitadas manipulações repetidas do material coletado.
5. O CONTRATANTE informa que o responsável pela coleta de amostras biológicas a serem enviadas à CONTRATADA será aquele indicado como responsável técnico no instrumento anexo
6. Todo material publicitário ou informativo referente aos exames objeto deste instrumento, e que sejam elaborados pelo CONTRATANTE, devem ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE antes de sua veiculação.
7. A CONTRATADA enviará diretamente ao CONTRATANTE o resultado e os laudos dos exames encomendados por este último.
8. A CONTRATADA se compromete a guardar sigilo em relação aos exames e respectivos resultados, remetendo as conclusões diretamente ao CONTRATANTE,
9. Exames de cunho judicial serão enviados em duas vias, simultaneamente, sendo a primeira diretamente ao Juízo solicitante, quando informado, e a segunda ao CONTRATANTE.
10. A CONTRATADA se responsabiliza pelo correto manuseio e pela qualidade e precisão técnica dos resultados fornecidos.
11. A CONTRATADA se responsabiliza pela emissão de notas fiscais referentes aos serviços prestados.
12. É facultado à CONTRATADA a suspensão do atendimento aos clientes e beneficiários do CONTRATANTE, bem como dos exames em curso, sempre que houver descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento.
13. O presente contrato tem prazo de duração indeterminado.
14. As partes declaram que todas as informações prestadas neste instrumento e em seu anverso são verdadeiras, sendo certo que o presente contrato obriga as partes por atos de seus prepostos e herdeiros.
15. As partes elegem ao Fórum de São Carlos - São Paulo para dirimir quaisquer questões referentes ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente instrumento, bem como o instrumento cadastral no anverso, fazendo-o em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

_____, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA:

DNA Consult Genética e Biotecnologia Ltda.

CONTRATANTE:
